



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6600/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/2022
1º ADITIVO AO CT Nº: 188/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
188/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA E A
EMPRESA CS BRASIL FROTAS S.A.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no **CNPJ** sob o Nº **18.715.409/0001-50**, com sede na Av. VIII, nº 50 B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. **JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA**, portador do **CPF nº 812.278.336-87**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.996/2022, de 08 de Abril de 2022, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A.**, com sede à Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Município: Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08745-900, Telefone (11) 2377-8068, **CNPJ nº 27.595.780/0001-16**, email: licitacao.frotas@csfrotas.com.br / contratos.csb@csbrasilservicos.com.br, neste ato representada por **ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR, CPF nº 028.449.777-07** e **PAULO ROBERTO TEIXEIRA CPF: 042.607.376-27**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022**, a Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e, com as normas e condições fixadas no ato convocatório e seus anexos, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato nº 188/2022, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste de 3,99% conforme variação do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), período agosto/2022 a julho/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato, a partir do dia **26/11/2023** até o dia **24/11/2024**.

CLAÚSULA TERCEIRA – DO VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR REAJUST. (3,99%)	VALOR TOTAL R\$
02	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO EXECUTIVO . Locação de veículo tipo executivo sedan, cor preto, completo – ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, motor 2.0, 4 portas, 05 passageiros, som automotivo, vidros	Serviço	12	3.950,00	4.107,60	49.291,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6600/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/2022
1º ADITIVO AO CT Nº: 188/2022

elétricos nas 4 portas quilometragem máxima de 30.000km, sem motorista, com seguro total – compreendendo danos no veículo locado e danos materiais e pessoais a terceiros, sem co-participação no seguro, rastreador GPS para monitoramento, documentação regularizada em conformidades com as Leis de trânsito. Incluindo manutenção preventiva e corretiva por conta da Contratada.					
VALOR: R\$ 49.291,20 (Quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)					

O presente **R\$ 49.291,20 (Quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)** conforme reajuste de que trata a cláusula primeira do presente termo.

Parágrafo Único – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 188/2022**, cujo valor global é de **R\$ 47.400,00 (Quarenta e sete mil e quatrocentos reais)** passará para o valor global de **R\$ 49.291,20 (Quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos)**.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

MANUT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.024.001.04.122.2001.2738

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Ficha: 1869

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6600/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 038/2022
1º ADITIVO AO CT Nº: 188/2022

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 16 de novembro de 2023.

JARDEL JOSÉ SANTANA CORRÊA
Secretário Municipal de Governo

ANSELMO TOLENTINO SOARES JÚNIOR
CS Brasil Frotas S.A.

PAULO ROBERTO TEIXEIRA
CS Brasil Frotas S.A.

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Varição do IPCA acumulado entre outubro de 2022 e setembro de 2023:

Data	Varição (em %)	Acumulado 12 meses (em %)
Setembro/2023	0,26	5,19
Agosto/2023	0,23	4,61
Julho/2023	0,12	3,99
Junho/2023	-0,08	3,16
Maiio/2023	0,23	3,94
Abril/2023	0,61	4,18

Fonte: <https://www.remessaoonline.com.br/blog/ipca-hoje/>